



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 147, DE 22 DE ABRIL DE 2026

*"Concede férias ao servidor que menciona,
e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **FRANCISCO RAIMUNDO FILHO** a esta municipalidade.

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias iniciais de férias ao servidor **FRANCISCO RAIMUNDO FILHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Nível III, Classe R, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, referente ao período aquisitivo de 02/10/2024 à 01/10/2025 a contar do dia 12/05/2026, devendo retornar à sua respectiva função em 27/05/2026.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 22 de abril de 2026

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
PREFEITA MUNICIPAL